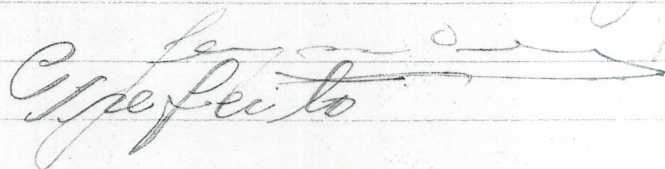


Decreto de 3 de Maio de 1943.

O Prefeito Municipal
de José Bonifácio, na conformida-
de do disposto no art. 12, n.º, do
decreto-Lei Federal n.º 1202, de 8 de
Abril de 1939, declara rescindido
o contrato de serviços do cidadão
Jodellei Merganti, por ter sido
nomeado nesta data para exer-
cer o cargo de sub-prefeito do
11.º distrito (Carlos Gomes).

José Bonifácio, 3 de Maio de
1943.


Prefeito

✓